



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 127/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009091/05-72, e ainda,

Considerando a situação específica apresentada pelo Instituto de Letras quanto à necessidade de docentes no Setor de Letras Hispânicas, relatada no processo supramencionado;

Considerando a Lei Federal n.º 11.161/05, de 05/08/2005, que determina a obrigatoriedade da oferta do ensino da língua espanhola no Ensino Médio de escolas públicas e privadas;

DECIDE que a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos-PROAC, em conjunto com o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas-GLE, realize um estudo da necessidade de docentes e respectivo impacto no aumento de vagas para ingressantes a ser apresentado para deliberação deste Conselho.

* * * *

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente